



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

EDITAL Nº 077/2018, de 20 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Regulamento para submissão de trabalhos da VIII SEMTEC 2018**.

1. DA SEMTEC 2018

1.1. A Semana da Tecnologia, Educação e Ciência do Instituto Federal Farroupilha – SEMTEC 2018, *Campus* São Borja é um evento Institucional com execução simultânea da VIII Semana Acadêmica dos Cursos Técnicos do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer; da VIII Semana Acadêmica dos Cursos Técnicos do Eixo de Informação e Comunicação e Apresentação de trabalhos acadêmicos.

1.2. A programação da SEMTEC 2018 conta com a participação dos servidores e discentes do Campus e tem por objetivo oportunizar um espaço para:

I – Incentivar o aluno a demonstrar os resultados dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, desenvolvidos no *Campus* com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;

II – Possibilitar ao aluno a integração entre as áreas do conhecimento, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;

III – Estimular o interesse dos alunos pelas áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos, contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

IV – Promover a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica;

V – Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética;

VI – Apresentação de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes e servidores do *Campus*, que tenham empreendido ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.3. De modo geral, a **SEMTEC 2018** proporcionará aos estudantes a participação em atividades de diferentes áreas do conhecimento, oportunizando o aprimoramento técnico e científico, por meio de palestras e oficinas. Em conjunto com estas atividades, será ofertado um espaço para apresentação de trabalhos realizados por estudantes e servidores do IFFar *Campus* São Borja, nas modalidades de pôster ou apresentação oral, estimulando a participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e entre outras vivências/experiências acadêmicas.

1.4. A **SEMTEC 2018** será realizada nos dias **20 e 21 de junho de 2018**, tendo início no dia 20 de junho de 2018, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora. **A apresentação dos trabalhos inscritos** ocorrerá no dia **20 de junho de 2018, das 19h20min às 21h**, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Borja, em local especificado pela Comissão Organizadora.

1.5. Cronograma da SEMTEC 2018:

Etapas	Data
Submissão dos resumos	04 de maio até 14 de maio de 2018
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	14 de maio até 21 de maio de 2018
Homologação preliminar dos resumos inscritos	23 de maio de 2018
Interposição de Recursos	24 de maio de 2018
Resultado dos Recursos	25 de maio de 2018
Correções de redação e devolutivas dos resumos	26 até 29 de maio de 2018
Homologação final dos resumos inscritos	30 de maio de 2018

1.6. Os resultados das etapas listadas no cronograma de submissão dos resumos serão divulgadas por meio de edital na página do IFFar e na página oficial do evento (<http://bookline.net.br/semtec>).

1.7. Os participantes deverão estar no local da exposição dos trabalhos a partir das 19h20min do dia 20 de junho de 2018. Neste momento, o autor do trabalho deverá estar presente, sendo facultada a presença do orientador e/ou co-orientador(es). **O primeiro autor deverá fazer uma exposição de forma oral do trabalho durante cinco (05) a dez (10) minutos.** O encerramento da apresentação dos trabalhos ocorrerá às 21h00min e a premiação dos três melhores trabalhos por nível de ensino, tais como Integrado, Proeja, Superior, será realizada no dia 21 de junho às 19h20min na área de convivência do *Campus*.

1.8. Todos autores da mostra de trabalhos receberão certificação de apresentação, tendo classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares por modalidade de ensino. Caso, em alguma das modalidades não hajam três trabalhos a serem avaliados, os mesmos serão premiados conforme o número de trabalho apresentados.

1.9. Todos os participantes inscritos na SEMTEC 2018 receberão certificado de participação,

sendo obrigatório para a certificação, presença mínima de 75% da carga horária total do evento.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. O envio do(s) resumo(s) está vinculado à inscrição no evento, os quais deverão ser submetidos através do link <http://bookline.net.br/submissao> no formato de resumo. Ao fazer a inscrição, os autores deverão selecionar uma das áreas de conhecimento, de acordo com o item 4 deste edital.

2.2. O **texto** do RESUMO deverá ser escrito em português (PT-BR), contendo entre **200 a 300 palavras**, em um único parágrafo, **sob pena de não ser homologado**. O mesmo deve contemplar: a caracterização do tema e ressaltar, caso exista a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares, o objetivo do trabalho (de forma clara e concisa); a metodologia desenvolvida (de forma sucinta); os resultados esperados e/ou considerações finais. Deve ser elaborado com frases curtas com boa articulação das ideias; deve ser inteligível por si mesmo e ser apresentado em linguagem clara e objetiva, com o tempo verbal adequado. Não deve conter citações bibliográficas, nem abreviaturas, figuras ou gráficos.

2.3. Os trabalhos deverão ter, no **máximo, cinco autores** (discentes) e **um orientador** (servidor responsável pela organização e tutoramento do trabalho realizado pelos discentes). A figura do **orientador é obrigatória** e a do(s) co-orientador(res) é facultativa.

2.4. O modelo de PÔSTERES deverá seguir o MODELO DE PÔSTER disponível na página da SEMTEC. O mesmo deverá estar em concordância com um dos níveis de ensino ofertados pelo IFFar (Ensino Integrado, Proeja, Subsequente e Superior).

2.5. **Não haverá limite de submissão de trabalhos por autor**, porém o mesmo poderá participar como **Primeiro Autor (Apresentador) em apenas um (1)**.

2.6. Na modalidade de apresentação oral, cada apresentação terá o tempo mínimo de 10 minutos e o máximo de 15 minutos. Tendo como avaliadores uma banca composta por 3 julgadores vinculados a uma das áreas temáticas do item 4 deste edital. Cada julgador terá 5 (cinco) minutos para arguição. No momento da apresentação deverá estar presente o orientador ou um dos co-orientadores do trabalho. O aluno que fará a apresentação oral deverá comunicar a comissão da SEMTEC 2018 a necessidade do uso de projetor multimídia. Podendo, utilizar poster para auxiliá-lo durante a explanação.

3. DA FORMA DE SUBMISSÃO E PRAZO PARA ENVIO DOS RESUMOS

3.1. Os trabalhos deverão ser submetidos pelo sistema oficial do evento: <http://bookline.net.br/submissao>

3.2. A submissão dos resumos deverá ocorrer do **dia 04 de maio de 2018**, a partir das 00h00 até o dia **14 de maio de 2018**, às 23h59min.

3.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: dpep.sb@iffarroupilha.edu.br ou semtec@iffarroupilha.edu.br

4. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

- a. Apoio escolar
- b. Arte e cultura
- c. Educação Profissional e Tecnológica
- d. Formação de Professores
- e. Gastronomia
- f. Informação e Comunicação
- g. Meio Ambiente e Sustentabilidade
- h. Turismo, Hospitalidade e Lazer
- i. Saúde
- j. Gestão e Negócios

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. No dia 23 de maio 2018 será publicada na página do IF Farroupilha *Campus* São Borja e na página do evento a **homologação** dos trabalhos aceitos para apresentação. A comissão técnica científica julgará os resumos como: **aceito, aceito com restrição ou não aceito**. As decisões da comissão serão irrevogáveis, **cabendo recurso apenas de redação**.

5.2. Os resumos aceitos integrarão os Anais da SEMTEC 2018 que serão publicados na página do evento, sendo que serão publicados exatamente como foram enviados, sem qualquer modificação. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e/ou das normas estabelecidas neste edital, serão encaminhados para os autores realizarem os ajustes necessários, porém se, mesmo após a devolutiva, ainda houverem desacordos no padrão estabelecido o resumo terá sua publicação recusada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora.

São Borja/RS, 20 de abril de 2018.



Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha - Campus São Borja
Portaria 1600/2017



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral
IF Farroupilha - Campus São Borja
Portaria 1862/2016